Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

3

Indicação N.º 591/92 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: CURSOS PROFISSIONALIZANTES

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, a atual Conjuntura Nacional em que o trabalho esta cada vez mais escasso, com muitas famílias passando serias necessidades diante disso;

CONSIDERANDO que o trabalho profissional é gratificante e relevante, o qual dignifica o cidadão;

CONSIDERANDO, que é preocupação do Executivo em proporcionar melhoras no padrão de vida aos seus minicípes, oferecendo a eles todo apoio no sentido de aumentar a renda per-capita do seio familiar por meio de recursos próprios;

INDICO, depois de tomadas as formalidades de estilo que seja oficiado ao Sr. Prefeiro Municipal, sugerindo a este no sentido de se instalar em Pompéia um CENTRO PROFISSIONALIZANTE , para que possamos dar oportunidade à profissionais de alta qualidade.

Oficie-se
31-08-1552

SAIA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 1.992

Orlando Cassaro

ORLANDO CASSARO

Of. 566/92

16.135
31/08/92
Diretor da Secretaria